



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 427, de 11 de outubro de 2018

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e as Leis nºs 2.074/2011 e 2.258/2018,

considerando a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, e para o fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo;

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas, a contar de **16 de outubro de 2018**, no serviço público municipal de Toledo, no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

- I – Íris Missias da Silva;
- II – Beatriz Aparecida de Freitas;
- III – Andriele Pick Benke;
- IV – Jéssica Aparecida Enz;
- V – Tainara Bastos da Silva de Santana;
- VI – Durvalice Ramos Novais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Conceição Eichelberger ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, também, a aprovação da servidora **Márcia Regina da Conceição Eichelberger** no Concurso Público nº 01/2014 para o cargo de Professor II T20;

considerando, ainda, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 45.873, desta data;

considerando, enfim, a solicitação formulada pela Secretaria da Educação do Município, a fim de cumprir os acordos firmados nos Autos nº 0015251-22.2017.8.16.0170 e 0003070-52.2018.8.16.0170, de Ações Cíveis Públicas, propostas pelo Ministério Público do Estado do Paraná, que tramitaram na Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Márcia Regina da Conceição Eichelberger** ascendida do cargo de Cuidador Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **16 de outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 428, de 11 de outubro de 2018

Ascende a servidora **Márcia Regina da**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de Outubro de 2018

Edição nº 2.139

Página 2

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Secretaria da Cultura do Município de Toledo.

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

PORTARIA Nº 429, de 11 de outubro de 2018

Nomeia **Iliane Rosemeri Hegele Cezario** no cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Iliane Rosemeri Hegele Cezario** no Concurso Público nº 01/2015, para o cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I;

considerando a necessidade de suprir vaga decorrente de exoneração de servidora ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Iliane Rosemeri Hegele Cezario** no cargo de Técnico em Enfermagem T8-ESF I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 33, Referência "A" da Tabela A-8 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

WILLIAN MURIEL VOSS
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 436, de 15 de outubro de 2018

Nomeia **Marco Aurélio Waschburger** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Marco Aurélio Waschburger** no cargo em comissão de Coordenador de Eventos Culturais, com lotação na Secretaria da Cultura do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 437, de 15 de outubro de 2018

Nomeia **Marcio Luiz Pletsch** no cargo em comissão de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Marcio Luiz Pletsch** no cargo em comissão de Diretor de Parques Urbanos, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de Outubro de 2018

Edição nº 2.139

Página 3

na Secretaria do Meio Ambiente do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 438, de 15 de outubro de 2018

Nomeia **Amauri Luiz Traesel** no cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Amauri Luiz Traesel** no cargo em comissão de Coordenador de Paisagismo, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 439, de 15 de outubro de 2018

Nomeia **Anselmo Correia** no cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Anselmo Correia** no cargo em comissão de Coordenador das Pedreiras Municipais, com lotação na Secretaria de Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**, ficando exonerado, na mesma data, do cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 440, de 15 de outubro de 2018

Nomeia **Gilson Francisco** no cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e



suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Gilson Francisco** no cargo em comissão de Coordenador do Parque Temático das Águas, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **16 de outubro de 2018**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA
DE PREÇOS SOB Nº 043/2018

A Comissão Permanente de Licitações constituída por: André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Wander Douglas Pires de Camargo, comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 134.236,80 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 147.302,01 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e um centavo).
- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 166.342,16 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
- A empresa **CDR CONSTRUTORA EIRELI – ME**, embora habilitada não apresentou proposta para o lote 01.

Lote 02

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 127.357,07 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sete centavos).
- A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 127.802,39 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos).
- A empresa **CDR CONSTRUTORA EIRELI – ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 134.835,56 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
- A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 147.570,00 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais).

Lote 03

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA**, foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 126.332,51 (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).
 - A empresa **PRESPONTES SERVIÇOS LTDA - ME**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de R\$ 127.736,17 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).
 - A empresa **AMT INGENIUM ENGENHARIA LTDA - ME**, ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor global de R\$ 130.440,54 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).
 - A empresa **CDR CONSTRUTORA EIRELI – ME**, ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor global de R\$ 133.469,85 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
- Comunica, outrossim, que no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 15 de outubro de 2018.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de Outubro de 2018

Edição nº 2.139

Página 5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 086/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da estrada municipal OT 318 – Linha Nova Brasília, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 687.453,75 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal atestada e liberada pelo fiscal da obra, em até 30 (trinta) dias após emissão e entrega da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0869/2018

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da estrada municipal OT 318 – Linha Nova Brasília, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.991, de 07 de janeiro de 2009, Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 687.453,75 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Contrato firmado em 15 de outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 086/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 087/2018

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo-PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas relacionadas no projeto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:**

Para o presente objeto o valor é de R\$ 291.067,98 (duzentos e noventa e um mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão e apresentação da nota fiscal, na qual deverá constar indicação do número dos empenhos correspondentes ao objeto, mediante aprovação da medição pelo fiscal do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 0870/2018

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **Objeto:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de tapa buracos em diversas ruas relacionadas no projeto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984, alterada pela Lei nº 2.264, de 4 de julho de 2018 e conforme projeto básico, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 291.067,98 (duzentos e noventa e um mil sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 15 de outubro de 2018, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 087/2018.

EXTRATO CONTRATO N° 021/2018

Partes: FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Objeto: Contratação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA IND LTDA, CNPJ 80.590.045/0001-00, para prestação de serviços de suporte técnico para componentes de controladores semafóricos e prestação de serviços de gestão de integração semafórica e suporte ao sistema de controle de tráfego de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses para 41 (quarenta e um) cruzamentos semaforizados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).. Contrato firmado em 26 de setembro de 2018, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 - TRÂNSITO.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 015/2018

Aos dez dias do mês de outubro de 2018, às dez horas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 16 de Outubro de 2018

Edição nº 2.139

Página 6

e trinta minutos, na sala da Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Wilmar da Silva, Misael Giane Avanci, Edimilson Lopes da Silveira e Roseli Fabris Dalla Costa. Tendo como pauta: 1 – Aprovar as seguintes movimentações: a) Aplicação na conta 492-4 o valor de R\$ 2.804.994,14 (Dois milhões oitocentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e catorze centavos), proveniente da contribuição patronal e do servidor referente ao mês de setembro; b) Aplicação na conta 494-0 o valor de R\$ 328.972,26 (Trezentos e vinte oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos) proveniente do repasse do COMPREV. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, considerando as incertezas no desdobramento do cenário político e eleitoral, com intuito de proteger o capital enquanto se espera sinais de estabilidade e oportunidade para uma realocação, foram aprovadas por unanimidade as seguintes operações:

- a) Aplicação no valor de R\$ 2.804.994,14 (Dois milhões oitocentos e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e catorze centavos) no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ 14.386.926/0001-71;
- b) Aplicação no valor de R\$ 328.972,26 (Trezentos e vinte oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte seis centavos) no Fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP - CNPJ 14.386.926/0001-71;

Não havendo nada mais a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião as onze horas e trinta minutos.

Edimilson Lopes da Silveira

Jaldir Anholetto

Wilmar da Silva

Presidente do Conselho Fiscal

Presidente do Conselho de Administração

Contador

ANBIMA 09/05/2020

ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci

Roseli Fabris Dalla Costa

Representante dos Segurados

Coordenadora do TOLEDOPREV

ANBIMA 01/04/2019

ANBIMA 25/04/2020

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.